

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM
DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**

EDITAL

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE
DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM – TURMA 10 - 2024**

Informações Gerais

Estarão abertas, **de 11 de dezembro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024**, as inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem – DOUTORADO**, com área de concentração em Teoria e Análise da Organização Linguística, Turma 10, 2024.

Objetivo do Curso

O Curso de Doutorado em Ciências da Linguagem da Universidade Católica de Pernambuco pretende propiciar ao doutorando o aprofundamento dos conhecimentos teórico-metodológicos já obtidos no Mestrado e possibilitar que desenvolva as habilidades necessárias para se tornar um pesquisador autônomo, com pleno domínio de uma área temática em Ciências da Linguagem, bem como qualificar o profissional para atuar como docente do ensino superior.

1. VAGAS

As vagas são oferecidas de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores. Para a seleção da 10ª turma, serão oferecidas 16 (dezesesseis vagas) com ingresso previsto para o início do primeiro semestre de 2024.

Dentro das vagas oferecidas, o Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem prevê 03 (três) vagas para candidatos que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro(a), pardo(a), quilombola, indígena, imigrante, refugiado(a), asilados, apátridas ou pessoa com deficiência, sendo 02 (duas) das vagas para negro(a), pardo(a), quilombola, indígena, imigrante, refugiado(a), asilados, apátridas e 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência.

No caso da pessoa que se identifique como negro(a), pardo(a), quilombola ou indígena, a autodeclaração e documentos que comprovem a relação do candidato indígena com a comunidade indígena (carta do líder da comunidade ou de alguma organização ou movimento indígena), a relação da condição de imigrante, refugiado, asilados e apátridas será avaliada por comissão designada para esse fim pelo NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena) da UNICAP. No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

As vagas serão destinadas aos portadores de Diplomas e de Certificados de Conclusão de graduação em Letras, Pedagogia, Fonoaudiologia, Comunicação e áreas afins, cujo objeto de estudo seja a linguagem, devendo os respectivos diplomas ou certificados serem outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo órgão competente vinculado ao Ministério da Educação. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

Além do Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de graduação, será exigido, ainda, o diploma de Mestrado em Letras, Linguística, Ciências da Linguagem ou áreas afins, devidamente reconhecido pela CAPES.

Obs. 1: No caso de ausência ou rendimento insatisfatório de candidatos, as vagas poderão não ser preenchidas.

Obs. 2: No caso de disponibilidade dos orientadores e empate de notas, o número de vagas oferecido neste edital poderá sofrer alteração.

Obs. 3: No caso de ausência de candidatos para o preenchimento das vagas destinadas a pessoa que se autodeclararem negro(a), pardo(a), quilombola, indígena, imigrante, refugiado(a), asilados, apátridas ou pessoa com deficiência, as vagas serão transferidas para a ampla concorrência.

2. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita **exclusivamente online** pelo site https://portal.unicap.br/ciencias-da-linguagem-ppgcl#presencial/como_se_inscriver e a documentação relacionada abaixo deverá ser **digitalizada e enviada para o endereço eletrônico** sec.ppgcl@unicap.br **até o dia 15 de fevereiro de 2024**, inserindo como assunto da mensagem “**Seleção 2024 PPGCL**”, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.1 DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação pertinente à inscrição deverá ser legível e encaminhada no formato **PDF, em único arquivo e na ordem indicada, exceto o projeto que deverá ser enviado em arquivo separado e com a inserção do CPF para identificação (não citar o nome do candidato)**. Havendo necessidade, a Secretaria do PPGCL/UNICAP poderá solicitar cópia física dos documentos enviados pelo candidato. **Não é permitida a modificação ou complementação posterior da documentação exigida.**

Para os documentos pessoais, os próprios candidatos devem entregar cópias legíveis autenticadas (frente e verso). Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório e no caso do diploma, firma reconhecida da autoridade assinante, com indicação de seu cargo. Não é permitida a modificação ou complementação, posterior ao envio para a seleção, da documentação exigida. **Os documentos impressos devem ser entregues na Secretaria da Pós-graduação Stricto Sensu, após a matrícula** do candidato classificado no processo seletivo.

Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

Os diplomas obtidos no exterior somente terão validade, para fins de inscrição e pontuação neste Processo Seletivo, se previamente revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira, nos termos da legislação vigente.

2.2 Documentação a enviar e forma de organização

Toda a documentação deve ser organizada e enviada na seguinte ordem, em arquivo único, exceto o projeto de tese:

Arquivo único:

- 1) Ficha de Inscrição totalmente preenchida (https://portal.unicap.br/ciencias-da-linguagem-ppgcl#presencial/como_se_inscriver).
- 2) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.
- 3) Requerimento expondo as razões da escolha do curso de pós-graduação e da linha de pesquisa.
- 4) Uma foto 3 x 4 colorida e recente.
- 5) Cópias do RG e CPF.
- 6) Cópia da certidão de nascimento/casamento ou certidão de averbação de divórcio.
- 7) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar.
- 8) Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado em órgão competente.
- 9) Cópia do histórico escolar da graduação.
- 10) Cópia do diploma de mestrado reconhecido pela CAPES ou certificado de conclusão do mestrado ou, ainda, uma declaração de que é concluinte de mestrado, de curso

reconhecido pela CAPES, ficando o Diploma devidamente registrado para ser entregue com urgência.

- 11) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado.
- 12) Termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado (Anexo I).
- 13) Declaração ou certificado do exame de proficiência em Línguas Estrangeiras, **se for o caso**, para dispensa de uma das duas línguas estrangeiras exigidas, a ser analisada pela comissão de seleção.
- 14) Currículo *Lattes* (modelo da Plataforma Lattes – <https://lattes.cnpq.br/>).
- 15) Tabela de Valores para Avaliação do *Curriculum Vitae* (Anexo II) com **a pontuação preenchida** em conformidade com os registros do *Lattes*.
- 16) Documentação comprobatória da respectiva pontuação, **exclusivamente e na ordem indicada pela Tabela**.

b) Projeto de tese:

- 1) Projeto de tese indicando, na capa, a linha de pesquisa e o CPF do candidato. **Não colocar o nome do candidato.**

Obs.: Os alunos concluintes do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem ou áreas afins, com aderência à área de concentração do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem, poderão inscrever-se no processo seletivo após submeter-se à banca de qualificação da dissertação (Mestrado), com carta de ciência e declaração de data da banca pública assinada pelo orientador (anterior à seleção do Doutorado), ficando sua matrícula condicionada à comprovação da aprovação em banca pública de defesa da dissertação.

3. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada **exclusivamente pelas plataformas virtuais** e executada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem. O candidato cuja inscrição tiver sido homologada será submetido, de modo remoto, ao Processo Seletivo, que constará das seguintes etapas.

I) Análise do Projeto de Tese: Nesta análise, serão valorizadas a relevância da investigação proposta, assim como a sua pertinência à Linha de Pesquisa, às pesquisas desenvolvidas pelo orientador proposto e às exigências acadêmicas do doutorado. Se for identificado plágio na escrita do projeto, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado. **(eliminatória)**.

II) Exame em duas línguas estrangeiras escolhidas entre francês, inglês e espanhol. Consiste em teste de compreensão de leitura de texto escrito, com a possibilidade de utilização de dicionário impresso do próprio candidato. É obrigatório que o candidato(a) informe a(s) língua(s) no requerimento próprio no ato da inscrição. **(classificatória)**.

Obs. 1.: O candidato que comprovar aprovação em exame de língua estrangeira como etapa

de seleção para Mestrado concluído nos últimos 05 anos, **ou em um teste de proficiência aplicado por instituição universitária**, será dispensado de uma das duas provas de línguas previstas nesta etapa, devendo realizar a segunda prova em uma língua diferente daquela feita no Mestrado. Caso atenda a exigência deste Edital para dispensa em uma das línguas, o candidato deverá informar em qual das línguas será dispensado.

Obs. 2.: Ao candidato que apresentar comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, segundo os testes e os níveis mínimos abaixo especificados, será concedida dispensa em uma das provas previstas nesta etapa, devendo submeter-se a uma segunda prova em língua diferente daquela de que foi dispensado.

Inglês					Francês	Espanhol
TOEFL IBT	TOEFL ITP	TOEIC	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES	DELE ou SIELE
60	501	650	5	B1 Preliminary	B1	B1

Obs.3.: Não serão aceitas declarações referentes à conclusão de cursos de línguas ou a disciplinas instrumentais.

III) **Arguição do Projeto de Tese:** O candidato deverá discutir e defender o projeto apresentado diante da banca examinadora. A comissão de seleção, composta por professores do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da UNICAP, avaliará o domínio teórico do assunto pelo candidato, sua capacidade de argumentação e exposição lógica de conceitos e da proposta de pesquisa. Poderão ser utilizados recursos audiovisuais, como apresentação de slides. É fundamental que o candidato possua efetiva disponibilidade de tempo para a realização das atividades relativas ao doutorado (**eliminatória**).

IV) **Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar do Mestrado ou equivalente:** Na análise, serão valorizados o desempenho do candidato durante o mestrado, sua produção acadêmica e científica, sua experiência profissional e suas condições para a realização do doutorado. Só serão pontuados os itens do currículo que apresentarem documentação comprobatória (**classificatória**).

Obs.1: A arguição do projeto dos candidatos aprovados na etapa I será realizada por **videoconferência na plataforma virtual Google Meet** com a Comissão de Seleção. A ordem e o horário da arguição dos candidatos estarão disponíveis na lista dos convocados. O candidato receberá em seu endereço de e-mail e WhatsApp o link de acesso ao ambiente virtual com aproximadamente 05 (cinco) minutos de antecedência de sua arguição. Recomenda-se que o candidato esteja disponível com, pelo menos, 30 minutos de antecedência.

Obs.2: A presença do candidato nas etapas II e III será registrada por meio da apresentação de documento de identificação oficial com fotografia recente. **A ausência do candidato em quaisquer das etapas da seleção implicará a sua desclassificação no processo seletivo.**

Obs.3: Ao aceitar os termos deste Edital, o candidato fica ciente de que as arguições serão gravadas (áudio e vídeo) para uso exclusivo da Comissão de seleção e do Colegiado do PPGCL/UNICAP.

4. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada de acordo com as seguintes normas deste Edital.

1 – Na análise do Projeto de Tese serão avaliados os seguintes aspectos: i) relevância do tema de pesquisa; ii) qualidade da justificativa e fundamentação teórica; iii) pertinência na elaboração do problema; iv) adequação da metodologia ao problema proposto; v) viabilidade da execução do projeto e vi) aderência à linha de pesquisa. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

2 – A arguição do projeto será avaliada utilizando-se a escala de avaliação que vai de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

3 – A avaliação do Currículo *Lattes* e do Histórico Escolar do Mestrado ou equivalente seguirá os critérios de pontuação definidos na Tabela de Valores para Avaliação do *Curriculum Vitae* anexada a este Edital.

5. MATRÍCULA

1 – Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitando-se o limite de vagas estabelecido para o curso de doutorado.

2 – Em caso do não comparecimento do candidato no prazo estipulado para a matrícula ou no caso de desistência de matrícula, outros candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados. A data para reclassificação será divulgada após o período de matrícula.

6. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Homologação das Inscrições (trabalho interno da Comissão)	19-02-2024 2ª feira	9h - 12h 13 - 17h	Sala de reuniões do PPGCL, 7º andar do bloco G4, setor C, rua Almeida Cunha 245, <i>campus</i> da UNICAP.
Divulgação do resultado da Homologação das inscrições	20-02-2024 3ª feira	17h	No site: https://portal.unicap.br/ciencias-da-linguagem-ppgcl#presencial/como_se_inscriver/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Análise dos Projetos de Tese (trabalho interno da Comissão)	20 a 22-02-2024 3ª a 5ª feira	9h - 12h 13 - 17h	Sala de reuniões do PPGCL, 7º andar do bloco G4, setor C, rua Almeida Cunha 245, <i>campus</i> da UNICAP.
Divulgação do resultado da Análise dos Projetos de Tese	23-02-2024 6ª feira	17h	No site: https://portal.unicap.br/ciencias-da-linguagem-ppgcl#presencial/como_se_inscriver/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024

Prova de línguas	26-02-2024 2ª feira	9h	Google forms e Google meet informados por e-mail.
Correção da Prova de Línguas (trabalho interno da Comissão)	27 e 28-02-2024 3ª e 4ª feira	9h - 12h 13 - 17h	Sala de reuniões do PPGCL, 7º andar do bloco G4, setor C, rua Almeida Cunha 245, <i>campus</i> da UNICAP.
Divulgação do resultado da Prova de Línguas	28-02-2024 4ª feira	17h	No site: https://portal.unicap.br/ciencias-da-linguagem-ppgcl#presencial/como_se_inscriver/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Arguição do projeto	29-02, 01 e 04-03-2024 5ª, 6ª e 2ª feira	9h - 12h 13 - 17h	Endereço da Plataforma Google Meet enviado por e-mail ou WhatsApp.
Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> e do Histórico Escolar do Mestrado ou equivalente (trabalho interno da Comissão)	De 19 a 28-02-2024	9h - 17h 13 - 17h	Sala de reuniões do PPGCL, 7º andar do bloco G4, setor C, rua Almeida Cunha 245, <i>campus</i> da UNICAP.
Divulgação do Resultado Final	06/03/2024 4ª feira	17h	No site: https://portal.unicap.br/ciencias-da-linguagem-ppgcl#presencial/como_se_inscriver/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Matrícula (o candidato aprovado e classificado que não comparecer à matrícula nesse dia e horário será automaticamente desligado e haverá remanejamento para o próximo aprovado).	13 a 15/03/2024	8h -12h	Verificar na Home Page da UNICAP. https://portal.unicap.br/ciencias-da-linguagem-ppgcl#presencial/in%C3%ADcio
Início das Aulas	18/03/2024	-	Verificar calendário de disciplinas no site

			https://portal.unicap.br/ciencias-da-linguagem-ppgcl#presencial/in%C3%ADcio
--	--	--	---

* Poderão ser oferecidas disciplinas obrigatórias e eletivas nos períodos da manhã e da tarde.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato presume seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste Edital.
2. O processo seletivo a que se refere este Edital visa exclusivamente à admissão do candidato como aluno regular no Programa, de modo que a classificação obtida, por si só, não confere direito a bolsas ou outros benefícios.
3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, respeitado o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem.

8. DURAÇÃO DO CURSO

O Curso deve ser concluído no prazo mínimo de 24 meses e no máximo de 48 meses, incluindo a apresentação e defesa pública da Tese de Doutorado.

9. VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade para 2024 será de R\$ 1.665,00 (48 parcelas).

Informações Complementares

a) Sugestões para elaboração do Requerimento

- Apresentação de motivos para a candidatura ao Curso em que sejam discutidos interesses científicos e as experiências profissionais condizentes com os objetivos do curso, vinculando-os claramente às linhas de pesquisa já definidas neste Edital e às investigações de seus professores.
- Destacar a disponibilidade para dedicar-se à pesquisa e à elaboração da tese.
- Objetivos posteriores à realização do Curso que, em seu entendimento, talvez possam ser atingidos através da formação pós-graduada.

b) Sugestões para elaboração do Projeto de Tese

O projeto de tese deverá conter uma capa na qual deve ser indicado o CPF do candidato, o título do projeto, a opção por uma única Linha de Pesquisa e o orientador pretendido. Deve estar estruturado nos seguintes itens: Resumo, Apresentação, Justificativa, Objetivos Geral e Específicos, Revisão da Literatura, Metodologia, Cronograma de Atividades e Referências. O projeto deve ter de quinze até vinte laudas e ser entregue em formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12 e de acordo com as normas da ABNT.

c) Área de Concentração: Teoria e Análise da Organização Linguística

Esta área compreende estudos relacionados à investigação linguístico-discursiva que articulam contribuições das distintas áreas de estudo das ciências da linguagem por meio de ações interdisciplinares que permeiam o desenvolvimento dos aspectos relacionados à organização linguística em suas diversas manifestações.

As linhas de pesquisa desta área englobam desenvolvimento de estudos relacionados aos diversos aspectos e elementos envolvidos no processo de aquisição, singularidades, desvios e distúrbios da linguagem. Compreendem, ainda, os estudos das organizações do texto, implementação de pesquisas e tecnologias em Ciências da Linguagem na construção do conhecimento e organização sociocultural, na representação social a partir dos discursos escolares e inclusivos.

d) Linhas de Pesquisa

1. Aquisição, Desenvolvimento e Distúrbios da Linguagem em suas diversas manifestações

Esta linha objetiva congrega estudos dos diferentes aspectos e elementos envolvidos no processo de aquisição e uso da linguagem oral ou escrita da primeira ou segunda língua, singularidades, desvios e transtornos da linguagem. Destaca-se a linguagem que ocorre em

condições regulares e àquela que acontece em condições especiais, notadamente na surdez, na cegueira, na surdocegueira, nas afasias, na gagueira, no TEA (autismo) e na linguagem de sujeitos idosos.

Professores do Programa - Linha 1:

Antonio Henrique Coutelo de Moraes; Glória Maria Monteiro de Carvalho; Isabela Barbosa do Rêgo Barros; Maria de Fátima Vilar de Melo; Nadia Pereira da Silva Gonçalves de Azevedo; Renata Fonseca Lima da Fonte; Rossana Regina Guimarães Ramos Henz; Wanilda Maria Alves Cavalcanti.

Colaboradores

Maria Otília Guimarães Ninin; Marianne Carvalho Bezerra Cavalcante.

2. Processos de Organização Linguística e Identidade Social

Esta linha objetiva congrega estudos das organizações do texto e do discurso, com base nas contribuições de teorias do texto, do gênero, do discurso e dos letramentos; implementação de pesquisas e tecnologias em Ciências da Linguagem; papel da linguagem na construção do conhecimento e organização sociocultural; representação social nos discursos escolares e inclusivos. Nesta linha de pesquisa, os estudos desenvolvidos mantêm relação com as análises do texto, do gênero, do discurso e dos letramentos sob diferentes abordagens teóricas e aplicadas. Procura-se analisar a linguagem em vários contextos sociais, em especial o escolar, o da saúde, o da comunicação, o religioso e o político.

Professores do Programa – Linha 2:

Antonio Henrique Coutelo de Moraes; Benedito Gomes Bezerra; Elaine Pereira Daróz; Dario Brito Rocha Júnior; Francisco Madeiro Bernardino Junior; Karl-Heinz Efken; Moab Duarte Acioli; Nadia Pereira Gonçalves de Azevedo; Roberta Varginha Ramos Caiado; Rossana Regina Guimarães Ramos Henz; Vera Lúcia Felicetti; Wanilda Maria Alves Cavalcanti.

Colaboradores

Flávia Tavares da Costa Ramos; Robson Teles Gomes.

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Informações

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo
CEP: 50.050-590, Boa Vista, Recife – PE, Brasil

Horário de Atendimento

Segunda a sexta-feira

9h – 11h e 14h – 17h

WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)

E-mail: sec.ppgcl@unicap.br

PPGCL: ppgcl@unicap.br (Coordenação do Curso)

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Seleção

CPF: _____

Candidato (a): _____

Nível: () Mestrado () Doutorado

Linha de pesquisa:

- () Aquisição, Desenvolvimento e Distúrbios da Linguagem em suas diversas manifestações
() Processos de Organização Linguística e Identidade Social

Declaro assumir a inteira responsabilidade pela omissão ou apresentação de informações ou documentos falsos ou divergentes, que implicarão a não efetivação da inscrição no Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem (PPGCL), ou seu posterior cancelamento, além das medidas judiciais cabíveis. Declaro ainda estar ciente do disposto no item 2 (Da inscrição/documentação) do Edital de Seleção, de que não é possível alterar ou complementar documentação em data posterior à inscrição, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

Recife, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO II

TABELA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (PADRÃO LATTES) – PROPOSTA PARA DOUTORADO

1. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	(Ref.)	(Pont. atribuído pelo candidato)	(Pont. atribuído pela comissão)
Graduação (no caso de segunda graduação)	0,3		
Mestrado (no caso de segundo mestrado)	0,5		
Doutorado concluído	1,0		
Especialização concluída (mín. 360 h)	0,4		
MÁXIMO DE PONTOS NO ITEM	1,0 pt.		TOTAL

2. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(Ref.)	(Pont. atribuído pelo candidato)	(Pont. atribuído pela comissão)
Ensino superior – mais de dois semestres	1,5		
Ensino superior – até dois semestres	1,0		
Ensino superior – até um semestre	0,5		
Ensino médio ou fundamental – mais de dois semestres	1,0		
Ensino médio ou fundamental – até dois semestres	0,5		
Monitoria	0,5		
Tutoria em EAD	0,5		
Estágios no magistério superior	0,3		
Estágios na área profissional	0,3		
Participação como discente em Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) ou Iniciação à Docência (PIBID)	1,0		
Participação como discente em projeto de extensão	0,5		
Orientação de Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) ou coordenação de Programa de Iniciação à Docência (PIBID)	1,0		
Conferência, palestra, seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	0,3		
Participação na organização de eventos científicos	0,3		
Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	1,0		
Aprovação em concurso público na área profissional	1,0		
Aprovação em concurso público na área educacional, nível fundamental	0,5		
Aprovação em seleção pública na área educacional (professor substituto), nível superior	0,5		
Aprovação em seleção pública simplificada na área profissional	0,5		

Cargo de chefia ou direção em Instituição de Ensino Superior – um ano, no mínimo, de exercício	1,0		
Participação em banca examinadora – magistério superior	0,3		
Obtenção de láurea de graduação, mediante certificado da IES respectiva.	0,3		
Patente e software registrado	0,3		
MÁXIMO DE PONTOS NO ITEM	4,0 pts.		TOTAL

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(Ref.)	(Pont. atribuído pelo candidato)	(Pont. atribuído pela comissão)
Participação em cursos de extensão, oficinas, minicursos (mín. 04h)	0,3		
Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros sem apresentação de trabalho	0,2		
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq (por semestre)	0,2		
MÁXIMO DE PONTOS NO ITEM	1,0 pts.		TOTAL

4. ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	(Ref.)	(Pont. atribuído pelo candidato)	(Pont. atribuído pela comissão)
Livro publicado (didático, científico ou literário) com ISBN	1,0		
Organização de livro (coletânea) com ISBN	0,5		
Capítulo de livro publicado com ISBN	0,5		
Artigos científicos publicados em periódico <i>Qualis</i> A1 e A2	1,0		
Artigos científicos publicados em periódico <i>Qualis</i> B1 e B2	0,8		
Artigos científicos publicados em periódico <i>Qualis</i> B3, B4 e B5	0,4		
Artigos científicos publicados em periódico <i>Qualis</i> C ou sem classificação	0,2		
Trabalhos Completos publicados em anais de eventos científicos	0,5		
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	0,3		
Resenha acadêmica publicada em periódicos com <i>Qualis</i>	0,5		
Comunicação Oral em eventos internacionais	0,5		
Comunicação Oral em eventos nacionais	0,3		
Resumo publicado em anais de eventos científicos	0,2		

Tradução de livros (didáticos, científicos ou literários) com ISBN	1,0		
Tradução publicada de artigos (com Qualis) ou capítulos de livros (com ISBN)	0,5		
Premiação em Jornada de Iniciação Científica/Eventos Científicos	0,3		
MÁXIMO DE PONTOS NO ITEM	4,0 pts.		TOTAL

Total Geral de Pontos	
------------------------------	--

Observações:

1. Serão consideradas apenas a Formação Complementar (item 3) e as Atividades Científicas (item 4) realizadas a partir do ano de 2019.
2. Para pontuação por publicação de artigos e resenhas, o *Qualis* do periódico deve ser comprovado mediante consulta à Plataforma Sucupira (evento de classificação 2017-2020), no link <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>.
3. Somente serão aceitos os títulos e atividades devidamente comprovados mediante apresentação da documentação pertinente e entregues na ordem que se apresentam na **TABELA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**.
4. Para a comprovação das atividades científicas ou artísticas, os arquivos deverão ser enviados da seguinte forma:
 - a) **Artigo ou resenha em periódico:** enviar a página que consta o nome do periódico com o ISSN, sumário, a primeira e a última página do artigo publicado.
 - b) **Artigo ou resumo em Anais de evento científico:** enviar a capa, a contracapa em que conste a referência com o ISSN ou ISBN, sumário, a primeira e a última página do artigo publicado.
 - c) **Livro:** capa, contracapa em que conste a referência com o ISSN ou ISBN, sumário, a primeira e a última página do prefácio ou da apresentação.
 - d) **Capítulo de livro:** capa, contracapa em que conste a referência com o ISSN ou ISBN, sumário, a primeira e a última página do capítulo publicado.